

# DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM SOCIEDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. ASPECTOS ECONÔMICOS E CONTÁBEIS – ESTUDO DE CASO <sup>1</sup>

Paulo César Araújo Vieira<sup>2</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

O aumento das receitas sintetiza as intenções das ações dos gestores das sociedades econômicas que, de forma consciente ou inconsciente, associam o aumento das receitas com a obtenção/aumento dos lucros. As receitas constituem, então, um indicador nem sempre confiável, dos lucros. Assim, o lucro e sua apropriação pelos proprietários das sociedades passam a ser o ponto relevante das ações empresariais. As Sociedades de Serviços Médicos possuem características particulares que as distinguem dos demais agentes econômicos. Sendo formada por profissionais – sócios, tal sociedade vem distribuindo “**lucros**” como forma de remuneração dos serviços prestados pelos seus sócios. O presente trabalho, a partir de um caso concreto, analisa essa situação, tentando identificar as causas e conseqüências de tal prática.

Sendo assim, entendemos pertinentes as seguintes questões: O montante distribuído aos proprietários sob a forma de “**lucro**” contém as características de **lucros** à luz das Ciências Econômicas e Contábeis? Qual o significado dos valores distribuídos aos proprietários, a título de “**lucros**”, bem como os procedimentos contábeis adotados para suportar tal distribuição? Quais as conseqüências econômicas da distribuição desses “**lucros**” para as empresas?

Objetivando responder os questionamentos acima, examinaremos a distribuição de lucros efetuada por uma empresa prestadora de serviços de saúde, no exercício de 2001, constituída sob a forma de Sociedade Civil e especializada em tratamento cardiológico, denominada em nosso trabalho de Clínica Mestrando S/C.

Justifica-se a atividade escolhida para estudo – prestação de serviços de saúde – em face da disponibilidade dos dados a serem examinados e das particularidades de uma empresa médica, conforme demonstrado a seguir.

## 2. EMPRESAS MÉDICAS

As empresas médicas, normalmente, são constituídas sob a denominação de Sociedade Civil de Profissão Regulamentada. Possuem seus atos constitutivos registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, são regulamentadas pelo Código Civil e têm a denominação de S/C (Sociedade Civil) ao final da sua razão social.

São inúmeras as particularidades de uma Sociedade Civil. Todavia, duas delas são relevantes para os objetivos do trabalho proposto, quais sejam:

- os sócios de uma S/C possuem uma profissão regulamentada e são responsáveis diretos pela execução dos serviços propostos por tal sociedade;

- utilizam o Livro Caixa para registro das suas receitas recebidas e das despesas pagas.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na disciplina Teoria dos Resultados do Mestrado em Contabilidade da Fundação Visconde de Cairu / CEPPEV

<sup>2</sup> Professor do Curso de Ciência Contábeis da Universidade Católica do Salvador – UCSal, mestrando em Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairu. [vieiraesampaio@terra.com.br](mailto:vieiraesampaio@terra.com.br)

### 3. OS LUCROS

#### 3.1. Distribuição de lucros

A Clínica Mestrando S/C é uma sociedade civil constituída por 3 (três) sócios, todos médicos especializados em Cardiologia, e conta com um bom conceito na comunidade médica da sociedade de Salvador-BA. Os serviços prestados garantem uma receita média mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada ao pagamento dos 5 (cinco) funcionários contratados para a execução de atividades auxiliares, das despesas mensais inerentes ao negócio e distribuição aos sócios, como sendo o “**lucro**” da sociedade.

A distribuição de lucros da Mestrando S/C suscitou nosso primeiro questionamento, a saber: **O montante distribuído aos proprietários da Mestrando S/C sob a forma de “lucro” contém as características de lucros à luz das Ciências Econômicas e das Ciências Contábeis?**

#### 3.2. Conceitos de lucros sob a ótica econômica

A mensuração do lucro sob a ótica econômica pode ser analisada nos seguintes aspectos: a) a variação de riqueza; e b) a maximização de lucros sob condições especificadas de estrutura de mercado, ou seja, demanda de produtos e custos de fatores de produção.

Segundo o FASB (*Financial Accounting Standards Board*), o lucro pode ser definido como a variação do patrimônio de uma empresa durante um período e também como sendo o teste de sucesso ou insucesso de suas operações, medido pela quantidade de dinheiro recebida, que pode ser superior ou inferior ao dinheiro gasto, investido, no longo prazo.

Segundo Hendriksen (1999), a definição do FASB envolve os conceitos de **preservação do capital e de maximização de lucros**. O capital é a representação concreta de serviços futuros, enquanto o lucro seria o desfrute desses serviços num dado período. O lucro seria o “resultado obtido com o uso do capital”. O capital é visto como um **estoque** de riqueza, capaz de gerar benefícios futuros, enquanto o lucro representa o fluxo de riqueza ou benefícios gerados acima do necessário para que a empresa possa preservar seu **estoque** de riqueza.

Para Martins (1972), o lucro é o resultado econômico que pode ser retirado da entidade num período, de forma tal que o patrimônio líquido no final desse período seja exatamente igual ao inicial.

#### 3.3. Conceitos de lucros sob a ótica contábil

Para Iudicibus (2000), não se pode reconhecer a receita sem que a despesa associada seja delineável, mesmo que apenas como estimativa. A despesa, em Contabilidade, representa o custo de produção no jargão econômico e, confrontando-a com a receita, surge o lucro.

Contabilmente, o lucro representa o resultado positivo decorrente do confronto entre todas as receitas e despesas de determinado período, independentemente dos recebimentos (receitas) e pagamentos (despesas).

#### 3.4. O “lucro” distribuído

Tendo por base os conceitos anteriormente apresentados, entendemos que o montante mensal distribuído aos proprietários da Mestrando S/C sob a forma de “**lucros**” não possui as características de **lucros** à luz da Ciência Econômica e das Ciências Contábeis, em função dos seguintes aspectos:

- ✓ a distribuição aos sócios dos “**lucros**” não garante a **preservação** do capital inicialmente investido;

- ✓ os “**lucros**” distribuídos não são originados dos atritos e imperfeições no ajustamento concorrencial. Não resultam do equilíbrio e da concorrência imperfeita do mercado;
- ✓ os “**lucros**” distribuídos não resultam das recompensas das inovações bem-sucedidas da sociedade;
- ✓ os “**lucros**” distribuídos não resultam do confronto entre todas as receitas e despesas a elas relacionadas em determinado período.

A constatação acima nos remete à segunda questão objeto do nosso trabalho, a saber: **Qual o significado dos montantes distribuídos aos proprietários da Mestrando S/C sob a forma de “lucros”, bem como os procedimentos contábeis adotados para suportar tal distribuição?**

### **3.4. O significado do “lucro” distribuído**

O “**lucro**” mensalmente distribuído não possui uma relação com as receitas e despesas totais da sociedade, visto que, nos meses de abril, junho, agosto, setembro, outubro e dezembro, o resultado financeiro (entradas menos saídas de caixa) foi negativo.

A constatação de tal quadro nos leva, finalmente, à terceira e última questão do nosso trabalho, qual seja: **Quais as consequências econômicas da distribuição desses “lucros” para a sociedade?**

A distribuição mensal do saldo de caixa entre os proprietários sob a forma de “**lucros**” representa, em parte, o pagamento dos serviços prestados pelos profissionais – sócios da sociedade. Os custos de tais serviços podem estar sub ou superavaliados.

A inexistência de investimentos em máquinas e equipamentos, indispensáveis no segmento de saúde, atua como fator intransponível de inibição do acréscimo das receitas da sociedade.

A ocorrência que venha a exigir um desembolso não previsto de caixa terá que ser suportada pelos sócios ou a sociedade enfrentará problemas de continuidade operacional, encerrando suas atividades.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os “**lucros**” mensais distribuídos aos proprietários da Clínica Mestrando S/C, não possuem as características de **lucros**, sob a ótica das Ciências Econômicas e Contábeis. Representam a distribuição do saldo de caixa acumulado e/ou gerado no período.

Os pagamentos efetuados aos sócios representaram, em parte, os custos dos serviços prestados pelos profissionais-sócios, que podem estar sub ou superavaliados e não registrados contabilmente como custos dos serviços.

A sociedade se mostrou bastante vulnerável a qualquer eventualidade que viesse a exigir um desembolso de caixa não previsto. Em tal situação, os sócios deveriam arcar com o desembolso ou a sociedade teria problemas de continuidade.

Por fim, nossos estudos demonstraram um problema de continuidade intrínseco ao quadro exposto. A falta de investimentos em máquinas e equipamentos e a distribuição do saldo de caixa colocam a sociedade em um processo de descontinuidade (encerramento de suas operações) num período de médio-longo prazo, principalmente se ocorrer a falta de um de seus sócios.

## **5. REFERÊNCIAS**

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas de Contabilidade**. Brasília: 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

HENDRIKSEN, Eldon S., BREDA, Michael F. Van. **Teoria da contabilidade**. Tradução da 5. ed. americana por Antonio Zoratto Sanviente. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, Eliseu. Contribuição à avaliação do ativo intangível. São Paulo: FEA-USP, 1972 (Tese de doutorado).